



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 33249/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de São José de Caiana

DATA DE ENTRADA: 27/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00006/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de CaianaPB em qualidade FUULHD via internet a veiculação será realizada por servidor da casa pelos meios de comunicação oficial desta casa canal Youtube e site oficial desta Câmara Municipal de São José de Caiana PB

INTERESSADOS: Jandui Rodrigues de Almeida



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Constitui o objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.**

- EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, Serra Grande - PB, representado pelo Ederson Lopes da Silva, portador do CPF n 103.411.814-55, com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se;

São José de Caiana – PB, 03 de fevereiro de 2023.



JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de São José de



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2023 às 15:48:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 33249/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jandui Rodrigues de Almeida.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00006/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/02/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 16.500,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de CaianaPB em qualidade FUULHD via internet a veiculação será realizada por servidor da casa pelos meios de comunicação oficial desta casa canal Youtube e site oficial desta Câmara Municipal de São José de Caiana PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 17

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 16.500,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 35.221.741/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d1d51d6229986f361d94174b98e5e326

João Pessoa, 27 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS: 01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, CNPJ nº 30.227.273/0001-34, Localizado na Rua do Prado, 439, Centro, Patos - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana- PB, 03 de fevereiro de 2023.

JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS: 01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas;

Elemento de despesa 3390.40 99 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, Serra Grande – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana- PB, 03 de fevereiro de 2023.

JANDUI RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

DISPENSA 006/2023

N.º. CONTRATO: 013/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

Contratado: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, Serra Grande – PB.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.

Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2023.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

JANDUI RODRIGUES DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

DISPENSA 007/2023

N.º. CONTRATO: 015/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE

CNPJ: 08.891.541/0001-69



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 07 de fevereiro de 2023

CAIANA/PB.

Contratado: VILMARA F. ARAÚJO SERVIÇOS CONTÁBEIS
- ME, CNPJ nº 30.227.273/0001-34, localizado na Rua do Prado,
439, Centro, Patos - PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DAS DESPESAS, INCLUINDO
CERTIDÕES, NOTAS FISCAIS, EMPENHOS,
LIQUIDAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS BANCARIAS, COM
EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ATESTANDO A
LEGALIDADE DAS DESPESAS EM CONFORMIDADE COM
A LEGISLAÇÃO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2023.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do
contrato.

JANDUÍ RODRIGUES DE ALMEIDA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE CAIANA/PB**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana – PB,
06 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DE
CAIANA**

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CNPJ: 08.891.541/0001-69



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
 CNPJ: 24.508.343/0001-20

CONTRATO/CMSJC Nº. 013/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DE CAIANA E A EMPRESA EDERSON LOPES
 DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO
 DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, PARA
 FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
 INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.508.343/0001-20, com sede na Av. Prefeito Anatalício Lopes da Silva, 109, Centro, CEP: 58.784-000, São José de Caiana/PB neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, JANDUI RODRIGUES DE ALMEIDA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 - VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL, CNPJ n 35.221.741/0001-87, localizado a Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, Serra Grande - PB, representado pelo Ederson Lopes da Silva, portador do CPF n 103.411.814-55, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente contrato tendo em vista as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade **Dispensa nº 006/2023**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, em qualidade FUULHD via internet (a veiculação será realizada por servidor da casa), pelos meios de comunicação oficial desta casa (canal Youtube e site oficial), desta Câmara Municipal de São José de Caiana – PB.	Mês	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. Dispensa 006/2023, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigos relativos, da Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

O pagamento da mensalidade correrá por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE, os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas;

Elemento de despesa 3390.40 99 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; 3.3.90.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de para a início dos serviços é de 01(um) dia após a assinatura do contrato

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo à realização mensal dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da realização do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Constitui Obrigação da CONTRATADA realizar os serviços de hospedagem e manutenção e alimentação do site da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem qualquer penalidade ou indenização, mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, devendo, no entanto, serem cumpridas as obrigações pendentes da parte notificante até a data da rescisão.

10.1 O presente contrato também poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos, e o pagamento da multa contratual, que não é compensatória, aqui de comum acordo estabelecida em 20% (vinte por cento) sobre o seu valor, que corresponde ao preço.

10.2.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21

(a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;

(b) amigável, por acordo entre as partes ou

(c) judicial, nos termos da legislação.

10.3. Em caso de rescisão administrativa do contrato, a CONTRATADA se obriga a permanecer dando atendimento pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da atada comunicação da rescisão por escrito, facultado ao CONTRATANTE a dispensa da permanência do atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Caiana - PB, 03 de fevereiro de 2023.

Jandui Rodrigues de Almeida
JANDUI RODRIGUES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
 CAIANA/PB
CONTRATANTE

Ederson Lopes da Silva
EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 -
VISUALEASY - COMUNICAÇÃO DIGITAL
 CNPJ n 35.221.741/0001-87
 Ederson Lopes da Silva
 CPF n 103.411.814-55
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Gabriel Gomes Da Silva
 CPF *136.819.954-27*
Felipe Feres de Sousa
 CPF *076.251.274-19*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
EDERSON LOPES DA SILVA	103.411.814-55

CNPJ	Data de Abertura
35.221.741/0001-87	17/10/2019

Nome Empresarial
EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

Nome Fantasia
VISUALEASY - COMUNICACAO DIGITAL

Capital Social
4.604,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	17/10/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58955-000	10A RUA FRANCISCO VIDAL DE MOURA	533	CASA
Bairro	Município	UF	
BELA VISTA	SERRA GRANDE	PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	17/10/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Clicherista independente

Atividade Principal (CNAE)

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

Digitador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.221.741/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUALEASY - COMUNICACAO DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R FRANCISCO VIDAL DE MOURA	NÚMERO 533	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.955-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SERRA GRANDE
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO VISUALEASY.MKT@GMAIL.COM
TELEFONE (83) 8185-2950		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 18:00:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455
CNPJ: 35.221.741/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:37 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **2C78.88E2.7497.F392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **DC20.8033.88E1.9B38**

Emitida no dia 06/01/2023 às 17:59:24

Nome Empresarial:

EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

Endereço:

FRANCISCO VIDAL DE MOURA

Número:

533

Complemento:

CASA

Bairro:

BELA VISTA

Município:

SERRA GRANDE

CEP:

58955-000

Inscr. Estadual:

16.351.322-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.221.741/0001-87

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
08.891.830/0001-68
Secretaria da Fazenda

Impressão

11/01/2023 09:15:03

Emitido por:
ABE QUEIROZ DA SIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000052023

11/01/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.457.347.059



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 35.221.741/0001-87	Inscrição Municipal	Nome do Contribuinte VISUALEASY - COMUNICACAO DIGITAL		
Razão Social DERSON LOPES DA SILVA 10341181455				
Endereço AV. FRANCISCO VIDAL DE MOURA		Número 533	Complemento	
Bairro BELA VISTA	CEP 58.955-000	Cidade SERRA GRANDE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Francisca E. Almeida da Silva
Diretor (a) do Departamento
Portaria 017/2021

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 11/04/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.221.741/0001-87
Razão Social: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455
Endereço: RUA FRANCISCO VIDAL DE MOURA 533 / BELA VISTA / SERRA GRANDE / PB / 58955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010602295781116250

Informação obtida em 06/01/2023 18:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.221.741/0001-87
Certidão n°: 692647/2023
Expedição: 06/01/2023, às 17:58:43
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.221.741/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.221.741/0001-87

Razão Social: EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

Nome Fantasia: VISUALEASY COMUNICACAO DIGITAL

Certidão emitida às 18:01 de 06/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3q5a.ITBh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ:24.508.343/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Ederson Lopes da Silva 10882033450, inscrita no CNPJ sob o número 35.221.741/0001-87, com sede na Av. Francisco Vidal de Moura, 533, Bela Vista, 58.955-000, Serra Grande-PB, executou com competência e eficiência o serviço de Transmissão via internet em qualidade FullHd das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José de Caiana no ano de 2022.

Durante todo o período de prestação de serviços, a referida empresa demonstrou amplo conhecimento técnico na área de transmissão de vídeo, bem como domínio das tecnologias e equipamentos utilizados para o cumprimento de suas obrigações contratadas. Além disso, os profissionais envolvidos no projeto demonstraram alto grau de profissionalismo e comprometimento, executando as tarefas com excelência.

Assim, é com satisfação que atesto a capacidade técnica da Empresa Ederson Lopes da Silva 10882033450, assegurando que ela cumpriu todas as obrigações contratuais com qualidade e eficiência.

São José de Caiana, 20 de dezembro de 2022.


JUDIVAN RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2023 às 15:59:15 foi protocolizado o documento sob o N° 33257/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jandui Rodrigues de Almeida.

Número do Contrato: 000000132023

Data da Publicação: 07/02/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 16.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na gravação e auxílio na transmissão das sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal de São José de CaianaPB em qualidade FUULHD via internet a veiculação será realizada por servidor da casa pelos meios de comunicação oficial desta casa canal Youtube e site oficial desta Câmara Municipal de São José de Caiana PB

Contratado (Nome): EDERSON LOPES DA SILVA 10341181455

Contratado (CNPJ): 35.221.741/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 17

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	61c0794ef5ef961c4a0fc62ff2e765dd
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d04c3384515cfb6322fa2cdb4369faa1
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	3a0a27066c99745cd3ed019f3b59e1e4

João Pessoa, 27 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 33249/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2023 às 15:59h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 33257/23 ao Documento 33249/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 33249/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	3a0a27066c99745cd3ed019f3b59e1e4
[PDF] Contrato	6 - 8	61c0794ef5ef961c4a0fc62ff2e765dd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 19	d04c3384515cfb6322fa2cdb4369faa1
RECIBO PROTOCOLO	20	2b3353fac6baccca58705226deb1c2eb

João Pessoa, 27 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB